



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 1012 DE 1° DE JUNHO DE 2010

Denomina oficialmente de Manoel da Vera Cruz de Sena, a praça localizada entre a Rua da Assembléia de Deus e a Rua Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Distrito de Recreio, Sobral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada oficialmente de Manoel da Vera Cruz de Sena, a praça localizada entre a Rua da Assembléia de Deus e a Rua Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Distrito de Recreio, Sobral.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1° de junho de 2010.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 883/10
Ref. Projeto de Lei nº 1272/10**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual “Denomina oficialmente de Manoel da Vera Cruz de Sena, a praça localizada entre a Rua da Assembléia de Deus e a Rua Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no Distrito de Recreio, Sobral.” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de junho de 2010.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal